

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO № 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, EM REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas FINAL do Repasse Incentivo para Fortalecimento de Ações Voltadas à Primeira Infância, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período 1º semestre de 2021, objeto da Deliberação do CECDA nº 096/2018, no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 09 de Novembro de 2022

Roseli Leonel

Presidente do CMDCA